



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATO Nº 24 /2023  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Homologa o resultado do Concurso de Poesia Governador Marcelo Déda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com o inciso III, "f" do art. 20, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022, e consubstanciado com a Resolução nº 9, de 21 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso de Poesia Governador Marcelo Déda.

Art. 2º Os vencedores do Concurso de Poesia Governador Marcelo Déda são:

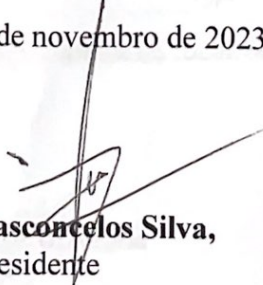
I – 1º lugar: Laura de França Silva – aluna da EMEF Bebé Tiúba, Título da Obra: Pretinha de mainha.

II – 2º lugar: Ianny Lavínia Sampaio da Silva – aluna da EMEF José Airton de Andrade, Título da Obra: Amizade.

III – 3º lugar: Antônio Cerqueira do Nascimento Neto – aluno da EMEF Bebé Tiúba, Título da Obra: O menino sonhador.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 29 de novembro de 2023.

  
**Ricardo Vasconcelos Silva,**  
Presidente